

EDITAL N.º 102/2024 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar n.º 179 de 21/10/2014, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.485, de 03/06/1987, e Edital nº 100/2024 – DEPPEN, e o contido no protocolo 21.825.566-3, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. A retificação do item b) do ANEXO I, que passa a constar com a seguinte redação:

b) FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS E REMUNERAÇÃO

Função/Carga Horária	Fisioterapeuta - 30 (trinta) horas semanais – horário de expediente.
Requisitos Mínimos	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO - 8
Vencimentos	R\$ 7.886,24 (sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) composta de R\$ 5.712,66 (cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos) referente ao salário-base e R\$ 2.173,58 (dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) Gratificação de Atividade Intramuros – GADI, conforme Lei n.º 13.666/2002.

2. A retificação do ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Onde se lê: Impugnação do Edital de Abertura - De 09/09/2024 a 13/09/2024, através do sistema e-Protocolo, conforme anexo **IX** deste Edital.

Leia-se: Impugnação do Edital de Abertura - De 09/09/2024 a 13/09/2024, através do sistema e-Protocolo, conforme anexo **X** deste Edital.

Curitiba, 13 de setembro de 2024.

Assinado Eletronicamente

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado de Segurança Pública